2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO-MÉDICO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO-MÉDICO, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 64.078.254/0001-05, com sede Tv dos Navegantes, 14, Centro, Paulo Afonso - BA, CEP 48601-295, e-mail: egidiobezerra@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Egidio Bezerra da Silva Neto, portador do CPF nº 066.995.135-83 e RG nº 1344892841-SSP/BA.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2026, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

"***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

"***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à* ***CONTRATANTE****, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da* ***CONTRATANTE****, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

"***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a* ***CONTRATADA*** *a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à* ***CONTRATANTE*** *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO ORIGINAL** passa a vigorar com a seguinte redação:

"***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência*

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

*vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos, prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público.*"

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehDK1X0_zwMOA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06699513583-EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO

EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/2000, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 066.995.135-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1344892841, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOS NAVEGANTES, 14, CENTRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601295, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA DOS NAVEGANTES, 14, CENTRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48.601-295.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL (ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS);.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/12/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105953932 em 16/12/2025
Protocolo 256254095 de 16/12/2025
Nome da empresa EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO NIRE 29105953932
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 6059601128742
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehDK1X0_zwMOA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06699513583-EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO

PRONTO-SOCORRO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL (ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS);

ATIVIDADE ECONÔMICA

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

81500003400968

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/12/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105953932 em 16/12/2025
Protocolo 256254095 de 16/12/2025
Nome da empresa EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO NIRE 29105953932
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 6059601128742
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO

PAULO AFONSO - BAHIA, 15 de dezembro de 2025.

EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehDK1X0_zwMOA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06699513583-EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO

81500003400968

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105953932 em 16/12/2025
Protocolo 256254095 de 16/12/2025
Nome da empresa EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO NIRE 29105953932
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 6059601128742
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

256254095

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO**
PROTOCOLO	**256254095 - 16/12/2025**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 29105953932
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105953932 DE 16/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/12/2025

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29105953932

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06699513583 - EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - Assinado em 15/12/2025 às 21:10:16

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105953932 em 16/12/2025
Protocolo 256254095 de 16/12/2025
Nome da empresa EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO NIRE 29105953932
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 6059601128742
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025

D4Sign 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 13:59:25

2 Termo Aditivo Egidio Bezerra da Silva Neto-médico CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d

Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf

Assinaturas

Egidio Bezerra da Silva Neto
egidiobezerra@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou

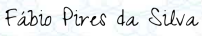


RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

29 Oct 2026, 15:57:33
Documento 01a18906-2e82-788a-907b-092219d7992d **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T15:57:33-03:00

29 Oct 2026, 16:04:57
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T16:04:57-03:00

29 Oct 2026, 16:07:35
EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO **Assinou** - Email: egidiobezerra@gmail.com - IP: 201.54.168.242 (porta242.biglan.as28624.oops.net.br porta: 53860) - Geolocalização: -9.3947716914987 -38.2157813532406 - Documento de identificação informado: 066.995.135-83 - DATE_ATOM: 2026-10-29T16:07:35-03:00

30 Oct 2026, 10:20:10
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 189.96.18.5 (ip-189-96-18-5.user.vivozap.com.br porta: 35702) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:20:10-03:00

30 Oct 2026, 10:57:05
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:57:05-03:00

03 Nov 2026, 09:38:01
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:38:01-03:00

03 Nov 2026, 09:58:38
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:38-03:00

04 Nov 2026, 14:08:50
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 6736) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:08:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c9a711fc16c084a886d4a46761b8a4cb2700d4d830ed3df4eb1bb5162ebadaf3
(SHA512):f284fa1357a9364256bc1b0936af3abd88b0ca7bb794b5ee19ff655d052ae9fc19eabd046510f3c0fd57f06762a2ee191cdadd5b3ab5685d186210d0e0c5b06d

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf
(SHA256):934e300224be60489a8975bfa4c2ac2c31c828ebfced5fcaeb683204a4fe88da
(SHA512):166892f9ff272508e60881eda8340d07fbca5ff3350c33cd65b225ab00adec0696a36a54b31ee6eceabce80887bd70efe1cbcdafd15511ef4922931220933c1c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.